N. 32

Illmo Omo Snr
Mto. e Exo. S.

No dia 11 do corrente mez chegou a esta Capital, o Official desta Secretaria de Estado, Isidoro da Costa e Oliveira, que foi mandado á Europa como Expresso; e havendo recebido delle os Despachos de N.os 44 á N.o 51, que V. Ex.a expedio a esta Legação, vou hoje a honra de accusar-lhe o seu recebimento, reunindo neste Officio quanto me cumpre dizer sobre o seu conteúdo, com reserva dos de N.os 48 e 49 bis, a que responderei em Officios separados.

Sobre os de N.os 44 e 46, pelos quaes V. Ex.a me envia hum Exemplar dos Tratados de commercio feitos ultimamente entre este Imperio, e de Austria, e as Cidades Anseaticas, e me communica haver Sua Magestade Imperial approvado tanto as Instrucções que dei á José de Paiva, nomeado Commissario Juiz para a Commissão Mixta de Serra Leoa, como a ajuda de custo e os 3 quartos addicionados que lhe foram abonados por esta Legação,

limitar-se-ha a minha resposta a agradecer á
V. Ex.ª o favor da mencionada remessa, e participação.)

(Belo de N.º 45 - Transmitto-me V. Ex.ª as ordens de
Sua Magestade Imperial relativas ao pagamento
que deverá effectuar esta Legação, pela ajuda de
custo de Rs 960$000, concedida ao sobredito Expresso,
juntamente com o das despezas que elle fizer no desem-
penho da sua commissão; e o que se me offerece á
dizer á este respeito, he que darei o devido cumpri-
mento á esta Imperial Determinação.)

(Belo de N.º 47 - me participa V. Ex.ª que o ordena-
do que vencia por esta Missão o Official Maior desta
Secretaria de Estado, Luiz Moutinho Lima
Alvares e Silva, devia cessar no dia em que elle
principiou á vencer o que lhe foi concedido na
qualidade de Encarregado de Negocios na Côr-
te de Roma, isto he, no dia da sua partida de
Paris para a mencionada Côrte; e como o que

hei praticado acerca dos vencimentos do referido Empregado se acha perfeitamente de acordo com a insinuação que se contem no precitado Despacho, certo fico de haver obrado o que devia a este respeito.

Os de N.º 49 e 50 — trouxerão-me as noticias tanto da partida da Rainha a Senhora Dona Maria da Gloria para a Europa, como da nomeação que havia feito o Governo de Buenos-Aires de 2 Plenipotenciarios para irem á esta Côrte terminar a negociação entabolada para o restabelecimento da paz entre este Imperio, e o referido Governo. A.ª estas noticias causou-me huma tal surpresa, e consternou sobremaneira os Portuguezes votados á causa da Legitimidade, que se achão neste Reino, por que apesar de saber-se que Sua Magestade Imperial intentava mandar a Sua Augusta

filha para Vienna, presumia-se geralmente que
o Mesmo Augusto Senhor mudaria de intento,
logo que tivesse conhecimento do transtorno occorri-
do em Portugal, e do projecto que havia de se
lhe usurpar a Coroa daquelle Reino. A
2.ª fez pelo contrario, mui agradavel impressão
neste Gabinete, tanto pelo desejo que tem os Negocian-
tes Inglezes de verem removido o estorvo que põem
ao Commercio Britannico o bloqueio do Porto de
Buenos-Ayres, como pela decidida predilecção
que tem esta Nação pela Republica nossa
inimiga. Não pudendo suppor que esta predi-
lecção seja desinteressada, propendo muito para
crêr que ella he motivada pelo desejo que tem esta
Nação de ver perpetuar-se o predominio britannico
no Rio da Prata; e o tempo mostrará o que ha
de real, ou de chimerico nesta minha crença.
Pelo Despacho de N.º 51 participou-me V. Ex.ª

que em consequencia dos actos de insubordina-
ção praticados pelos Irlandeses que passarão a
servir no Exercito do Brazil, tomára Sua
Magestade Imperial a resolução de manda-
los para o seu paiz natal; e tendo-me V. Ex.ª
em seu Despacho de 4. do posteriormente recebido
dado conhecimento da ordem expedida ao Consul
Geral em Londres acerca da venda do vasilhame,
Utensilios e Caldeiras embarcadas nos Navios
que transportão os ditos Irlandeses, terei a honra
de dizer a V. Ex.ª que sempre augurei mal da
acquisição que fizemos de tal gente; e que não
podendo effectuar-se sem grande perda a venda
dos mencionados objectos, e pedindo-me a Em-
baixada de El Rey o Senhor Dom Pedro 5.º
nesta Côrte o emprestimo delles para o uso dos
individuos que trata de expedir deste Reino, hei
annuido a este pedido, que, alem de justo, faci-

lita

facilita o retorno dos mesmos objectos ao Porto
desta Capital.

Eis quanto se me offerece dizer, em resposta
aos Despachos precipitados. —
Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 17 de Setem-
bro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty.

Visconde de Itabayana